DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 07

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SETOR	COMPRAS

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES QUÍMICOS PARA ATENDER O PROGRAMA “COMPRA CONJUNTA DE INSUMOS” PARA OS PRODUTORES AGRICOLAS DE MARIANA.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Fertilizantes Químicos se faz necessária para atender a demanda do Programa de Compra Conjunta de Insumos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de fomentar a produção agrícola no Município de Mariana, possibilitando aos agricultores a aquisição de fertilizantes químicos com preços mais acessíveis e forma de pagamento flexibilizada.

O Programa de Compra Conjunta de Insumos já acontece no município desde o ano de 2002, autorizado pelo Conselho Curador do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, subsidiado pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, com retorno do investimento por parte dos produtores para o Fundo em 10 meses.

A disponibilidade de fertilizantes químicos a preços mais baixos e com opções de pagamento flexíveis não apenas incentiva os agricultores a aumentarem sua produção, mas também contribui para a melhoria da qualidade dos produtos agrícolas. A utilização desses insumos adequados é crucial para garantir a fertilidade do solo e maximizar o rendimento das colheitas.

Para mais, o retorno do investimento por parte dos produtores para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural em um prazo de 10 meses demonstra a eficácia e a sustentabilidade financeira do programa. Essa reciclagem de recursos permite que o programa continue a beneficiar os agricultores de forma contínua, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento agrícola.

Portanto, a aquisição de fertilizantes químicos dentro do âmbito do Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor é essencial para impulsionar o crescimento econômico e promover a segurança alimentar no Município de Mariana.

2.1- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não.

3 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa **() Média** **(X) Alta**

A aquisição de Fertilizantes Químicos se faz necessária para atender a demanda do Programa de Compra Conjunta de Insumos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de fomentar a produção agrícola no Município de Mariana. O Programa em questão, segue o calendário de plantio, tendo início em Agosto, para a realização do plantio nos meses posteriores.

4 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(x) Material de Consumo
() Material Permanente
() Serviços - Pessoa Jurídica
() Serviço - Pessoa Física
() Obras e/ou Serviços de Engenharia
() Outro (qual?)_____

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade
1	ADUBO TIPO 08.28.16 Granulado (50 kg)	SC	13.000
2	ADUBO TIPO 20.05.20 Granulado (50 kg)	SC	13.000

6- PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

As entregas serão parceladas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e deverão ser efetuadas no prazo de até 15 dias após a Autorização de Fornecimento.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Material ou equipamento

(X) Consumo ou () Permanente

() Parcela única
() Semanal
()Quinzenal
() Mensal
(x) Outro: CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

8- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha: 498

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Orçamentária: 20.608.11.2532 - INTERMEDIAÇÃO DA COMPRA CONJUNTA DE INSUMOS AO PRODUTOR

() Recurso Próprio () Recurso Vinculado Federal

() Recurso Vinculado Estadual

(X) Outros: 1.899.000.0000 - Outros Recursos Vinculados

9- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 06 de julho de 2026

Wander Moreira Alves

Matrícula: 34258

033.458.676-30

Josimar de Carvalho

Matrícula: 41876

098.738.676-00

Telefone de contato: (31) 3557-4173 (WhatsApp) ou (31) 98264-0842

E-mail: desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br ou ruralmariana@gmail.com

10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 07

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data:06/07/2026

Duarte Eustáquio Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural